

**ATA Nº 1/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 5 DE JANEIRO DE 2017**

----- No dia cinco de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Daniela Marisa Rocha Oliveira, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro e Manuel Fernando Lopes da Silva e comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- A senhora Vereadora Ana Cristina Castro Alves, comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir, na lista pela qual foi eleita. Encontrando-se também impossibilitada de comparecer, foi a senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, substituída pelo senhor Agostinho César Gomes Soares, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro. -----

----- A ausência foi justificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**

----- **O Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção apresentado os votos de um Feliz Ano de 2017. -----

----- De seguida, como forma de reconhecimento do seu talento e do seu mérito, propôs a aprovação de um voto de louvor à jovem penafidelense Ana Catarina da Silva Nunes, que foi considerada a melhor aluna do ensino secundário do país, com uma média de vinte valores. -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **O Senhor Vereador Agostinho Soares** desejou um Feliz Ano Novo a todos os presentes. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** desejou a todos um ótimo Ano de 2017. - -----

----- Falou acerca da Revista Municipal dizendo que em 2013 havia feito algumas sugestões acerca da sua elaboração de forma a dotá-la da qualidade que a Câmara Municipal necessita. Considera que aquela publicação muitas vezes é interpretada não como um instrumento ao serviço do desenvolvimento, da motivação ou da informação às populações, mas sim como aproveitamento político das autarquias para fazer propaganda com os dinheiros públicos. Naquela altura disse também que os vereadores do Partido Socialista também deveriam ter ali o seu espaço, tal como têm no site da Câmara, uma vez que também foram eleitos, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que talvez a revista não fosse editada dali para a frente, tendo em conta que existem outras formas de divulgação das atividades da Câmara. -----

----- Assim, foram agora surpreendidos com esta publicação que consideram sob o ponto de vista da sua qualidade a mesma ser fraca, uma vez que não tem informação praticamente nenhuma, sendo apenas um conjunto de fotografias. Tem pena que a Câmara não faça uma revista como forma de informar os munícipes, dar nota do que aqui acontece, “puxar” pelos penafidelenses, tendo assim uma revista qualificada. ----

----- Por outro lado, falou acerca da referência a cinco vereadores e não quatro como é na realidade. -----

----- Com certeza que durante o atual mandato não irá ser elaborada mais nenhuma e já não existe possibilidade de correção da que está feita, mas ficava ali mais uma vez a crítica. -----

----- Se fossem poder, e se o forem no próximo mandato como esperam, farão diferente do que tem sido feito até então, procurando dar-lhe mais qualidade. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** renovou os votos de um Feliz Ano Novo, desejando que este seja um ano com muito sucesso, nas diferentes cambiantes.-----

----- Continuou dizendo rever-se em tudo o que o seu colega Fernando Malheiro havia dito relativamente à Revista Municipal, acrescentando saber que o Senhor Presidente iria dizer que o facto de figurarem seis elementos do executivo e não cinco se devia à substituição do Senhor Vereador Alberto Clemente. Porém, aquele facto induz claramente em erro a população, interpretando aquela atitude como tendo sido deliberada, porque poderia ter-se escrito “em regime de substituição” no vereador substituto. -----

----- Procedeu à apresentação de um requerimento em nome dos Vereadores do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

----- “Os vereadores do PS na CMP, vêm-----

----- EXPOR E REQUERER O SEGUINTE: -----

----- Tendo em conta o disposto na portaria 214/2014 de 16 de Outubro que define as condições para, nos termos do disposto no n.º7 do artigo 169.º do Código da Estrada atribuir às Câmaras Municipais a competência para processar e aplicar as respectivas sanções nos processos contra ordenacionais rodoviários, por infracções ao disposto no artigo 71.º do Código da Estrada, nas vias públicas sob jurisdição Municipal, requer:----

----- Cópia integral do procedimento que atribuiu à Câmara Municipal de Penafiel a competência supra referida, nomeadamente com indicação da Adesão ao Sistema de Contra Ordenações de Trânsito, com a informação do pessoal de fiscalização do município que se encontra designado para a fiscalização do cumprimento do referido artigo 71.º do Código da Estrada, com a informação do pessoal de fiscalização da empresa concessionária que se encontrem devidamente designados para a fiscalização do cumprimento do mencionado artigo 71.º e ainda, deve a cópia ora requerida ser instruída com a proposta dessa Câmara Municipal dirigida ao membro do Governo responsável pela área da Administração Interna visando a atribuição da competência prevista no artigo 1.º da supra mencionada portaria, bem como dos elementos que a acompanharam e ainda com o parecer da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária;-----

----- Inexistindo o sobredito procedimento, requer-se a V. Exa. cópia do despacho ou outra decisão Camarária em que se fundamente a atribuição de competências à empresa concessionária para a fiscalização, processamento e aplicação de sanções nos processos contra ordenacionais rodoviários por infracção ao disposto no artigo 71.º nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.” -----

----- Como já havia feito numa reunião anterior, questionou o Senhor Presidente da Câmara se estava prevista a abertura de algum concurso para admissão de pessoal na Câmara Municipal ou empresas municipais e, em caso afirmativo, gostariam de saber em que domínios e de ter acesso a toda a documentação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu à questão colocada pelo Senhor Vereador Fernando Malheiro dizendo que, efetivamente, no ano anterior foi equacionada a hipótese de não procederem à publicação da Revista Municipal, comunicando por outras vias o trabalho desenvolvido no Município de Penafiel. Porém, por várias conversas tidas com instituições, coletividades e juntas de freguesia, foi-lhe transmitido que apesar de haver já muitos concidadãos que recorrem às novas tecnologias para terem acesso à informação, a verdade é que continua a haver ainda muita gente que não tem a opção ou a capacidade de se informar por essa via. Por isso, a Revista Municipal continua a ter um papel muito importante sobretudo

para esses munícipes pelo que tomaram a decisão de proceder novamente à sua edição em formato de papel. -----

----- Relativamente ao seu conteúdo, o que o preocupou e as orientações que deu para a sua elaboração foi que, de alguma forma, a mesma pudesse dar uma visão resumida e o mais transversal possível às dinâmicas a Câmara Municipal ao longo do ano. Acham também que aquela é também uma forma de melhorar a democracia, fazendo chegar a informação aos concidadãos de forma mais próxima e mais presente.

----- Não existe ali nenhum objetivo de propaganda política, tanto mais que aquela é uma prática que iniciaram no primeiro ano do mandato, fazendo aquela revista naquela altura do ano, dando um reporte da ação política de todo o ano, procurando relatar aquilo que foi acontecendo. No presente ano tiveram a preocupação de fazer referência a todas as freguesias com as obras que ali foram ou estavam a ser feitas em cada uma delas, precisamente para mostrar que a Câmara tem aquela preocupação transversal de estar presente em todo o território do concelho. -----

----- O facto de constarem ali os vereadores com pelouros prende-se com a responsabilização, uma vez que como a revista dá nota do trabalho desenvolvido, é importante que se saiba quem foi responsável por determinada área. -----

----- Relativamente ao facto de estarem presentes quer o Senhor Vereador que foi substituído, quer a Senhora Vereadora que o substitui, não é uma novidade no ano corrente, uma vez que o mesmo ocorreu na revista do ano anterior quando houve também uma substituição. Acharam que fazia sentido que aqueles que tiveram responsabilidade nas ações que a revista relatava estivessem identificados. -----

----- Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador André Ferreira no que diz respeito à possibilidade de abertura de concursos de admissão de pessoal, tal como já havia respondido anteriormente, foi elaborado um levantamento das necessidades para que as mesmas pudessem ser previstas em mapa de pessoal, estando prevista a existência de mais vinte e cinco assistentes operacionais, sendo que a abertura do concurso só poderá ser feita após autorização da Assembleia Municipal. Assim que estiverem reunidas todas as condições a autorização de abertura será apresentada a Câmara Municipal para os devidos efeitos. Para além daquela informação não tem nenhuma outra acerca daquele assunto. -----

## ----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

-----  
----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----  
-----

----- **Deliberação n.º 1476 de 05/01/2017** -----  
-----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de dezembro de 2016 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).-----  
-----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade.-----  
-----

----- **Deliberação n.º 1477 de 05/01/2017** -----  
-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relativa à criação de uma plataforma informática com informação sobre os utentes das instituições de solidariedade do Concelho. -----  
-----

----- **Proposta:** Subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-12-15 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----  
-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-12-15 (**Anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----  
-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** perguntou se os senhores vereadores do Partido Socialista tinham algo a acrescentar àquela proposta. -----  
-----

----- **O Senhor Vereador Manuel Silva** disse ser muito importante a implementação daquela medida e que haverá algumas questões técnicas e informações que poderão ser complementadas no terreno com os técnicos das associações do Concelho. -----  
-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse não terem reservas de princípio quanto à proposta apresentada, achando importante que haja aquele acompanhamento e articulação entre as instituições para que não haja uma sobreposição de apoios. Aquele trabalho já vem sendo feito, ainda que informalmente, pelos técnicos das IPSS's e pela Câmara Municipal. Porém, têm uma reserva legal relativamente à privacidade dos dados. Assim, sugeriu que a proposta fosse aprovada, ficando condicionada a sua materialização a um pedido de parecer que a Câmara irá solicitar à CADA. -----  
-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, ficando condicionada a sua materialização a um pedido de parecer que a Câmara irá solicitar à CADA. -----  
-----

----- **Deliberação n.º 1478 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2016, que por consequência transitarão para 2017, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento – DGO. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-30 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2016-12-28 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade a atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2016, que por consequência transitarão para 2017, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento. -----

----- **Deliberação n.º 1479 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Pintura de linha contínua de cor amarela junto ao limite da faixa de rodagem de aproximadamente 15 metros, que indica que é proibido parar e estacionar (M12).- -----

----- **Requerente:** PMH - Produtos Médico Hospitalares, SA. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-19 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** requerimento de PMH - Produtos Médico Hospitalares, SA., datado de 2016-11-23, Informação da DPAOT-Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-12-12 e listagem de roteiro de processos datada de 2016-12-27 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1480 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2016-12-02, relativo à aprovação da lista dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes no Concurso Público de “CRIAÇÃO DE VIA PARA MODOS SUAVES)” e aprovação da lista final. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-02 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA-GOMFCS, datada de 2016-12-02 lista de erros e omissões mapa de medições final (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que vem sendo recorrente a ida a reunião de pontos daquela natureza. Assim, ficam com algumas dúvidas pelo que gostariam de saber qual o motivo da existência daqueles erros e omissões. -----

----- **O Senhor Diretor do DOSMA** explicou que existem muitos concorrentes que apresentam erros e omissões. Porém, a comissão analisa os erros e omissões apresentados e só aprova aqueles que considerar aceitáveis, sempre com o parecer do autor do projeto. Tudo isto está previsto na lei, sendo que aquele procedimento ocorre durante a fase de concurso e antes da apresentação das propostas, mantendo-se assim as condições concursais, ao contrário do que acontecia com a anterior legislação em que a lista de erros e omissões era apresentada após a celebração do contrato com a empresa vencedora. A listagem de erros e omissões aceites é colocada na plataforma para conhecimento de todos, permitindo assim ficarem todos em pé de igualdade. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse perceber mas que considerava legítimas as suas dúvidas. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1481 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2015-12-28, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do mês de janeiro de 2017. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-28 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-12-28 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1482 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2015-12-16, relativo à aprovação do relatório final de análise de propostas apresentadas no concurso público “Requalificação dos Espaços Públicos e Vivenciais dos Bairros Sociais – (Fonte da Cruz) – Penafiel”, bem como a adjudicação à empresa Edilages, SA., pelo montante global de 658.913,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-16 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Relatório final de análise de propostas apresentadas no concurso público “Requalificação dos Espaços Públicos e Vivenciais dos Bairros Sociais – (Fonte da Cruz) – Penafiel”, datado de 2016-12-16, anexo VI da proposta apresentada pela empresa Edilages, SA, documento de informação geral do procedimento, documento de informação sobre as ações e o documento, relatório preliminar, datado de 2016-11-29 e proposta apresentada por aquela mesma empresa (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 1483 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Alteração às cláusulas 3<sup>a</sup>-1, 9<sup>a</sup>-1, 10<sup>a</sup>-2, 20<sup>a</sup>-3, 4 e 5, e 23<sup>a</sup>-5, da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e o Município de Penafiel, relativo a competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros municipal, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1471, de 2016-12-15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-12-29 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da CIM-TS n.º 788/16, datado de 2016-12-23 e minuta do referido contrato (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. k) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 1484 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Alterações ao Regulamento Interno do Museu Municipal de Penafiel.

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente da Câmara, datada de 2016-12-29 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Chefe de Unidade do Museu Municipal, datada de 2016-12-19 e Regulamento do Museu Municipal de Penafiel (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1485 de 05/01/2017** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM, relativos ao 3.º Trimestre de 2016 (**em arquivo**). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 15 a 29 de dezembro de 2016 – DGU (**Anexo VIII**). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

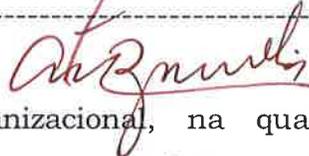
----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de € 165.871,75 (**Anexo IX**). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 260 – DGO. (**Anexo X**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos.-----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

